
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

FAPEN - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DEMAIS ATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO POR DISPENSA, QUE
ENTRÍ SÍ CELEBRAM FUNDO DE
APOSENTADORIAS E PENSÕES DO
MUNICÍPIO DE NOVO LINO. E A EMPRESA
IC COUTINHO CONSULTORIA.

O FAPEN, Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Novo Lino- Alagoas pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 10.343.011/0001-28, com sede na Avenida Floriano Peixoto, 389, s/n, Centro, Novo Lino -AL, neste ato representado por seu representante legal, **JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº 049.061.594-51, residente e domiciliado nesta cidade, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a **IC COUTINHO CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ nº 41.510.493/0001-97, com sede administrativa na Rua Abelardo, nº45, CX Postal 554, Bairro das Graças, Recife – PE. Neste ato representado por sua procuradora Sra. **ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**, devidamente qualificada nos autos do processo, resolvem sob as seguintes cláusulas e condições, firmar o presente **TERMO ADITIVO PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 02/01/2026 à 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Novo Lino - AL, 02 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões
JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA
Diretor Presidente

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO
Represente Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

CPF nº.:

CPF nº.:

Publicado por:
Petania Maria Laurindo
Código Identificador:64860DFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28/01/2026. Edição 2733
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>